

PORTARIA Nº 059/2018 de 20 de agosto de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 046/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 068/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **JUSTINO BATISTA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no cargo efetivo de Gari, portador do CPF nº. 119.660.918-77, residente e domiciliado na Rua “C”, nº. 45, Bairro dos Operários - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018.


Ari Jório
Diretor-Presidente

